



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 251, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º - inciso III do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#) c/c artigo 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA1.00.000.007362/2022-90, resolve:

Art. 1º Transformar em Analista do MPU/Direito o cargo efetivo abaixo relacionado, conforme quadro a seguir:

VAGA	LEI	CARGO	UNIDADE	ORIGEM
12043	12321	Analista do MPU/Comunicação Social	Procuradoria Regional da República da 3ª Região	APOSENTADORIA - LUMI KIHARA, CPF: 145.044.641-87 - PT/SGA-263, DE 01/04/2020, DOU DE 03/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 abr. 2022. Caderno Administrativo, p. 1.](#)